



# Deputados discordam sobre anistia para envolvidos no 8 de janeiro

*Parlamentares convidaram a população para atos que serão realizadas no próximo domingo*

Parlamentares da Alepe expuseram posições conflitantes em relação a uma possível anistia do ex-presidente Jair Bolsonaro e demais pessoas acusadas por tentativa de golpe nos protestos de 8 de janeiro de 2023. O debate ocorre em meio ao julgamento de Bolsonaro e mais sete réus pelo Supremo Tribunal Federal (STF), iniciado nesta semana.

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) convocou a população a participar de manifestações pela anistia aos envolvidos com tentativa de golpe. Segundo o parlamentar, haverá uma mobilização nacional com este objetivo no dia 7 de Setembro, no próximo domingo.

Feitosa afirmou que, no Recife, a concentração vai ocorrer às 14h, na Av. Boa Viagem, e que o ato é pacífico e patriótico, com a presença de famílias e o uso das cores da bandeira nacional.

Ele salientou que o principal recado das ruas deve ser direcionado ao STF, especialmente ao ministro

Alexandre de Moraes e à Primeira Turma da Suprema Corte, dias antes de finalizarem o julgamento de Bolsonaro.

“Vamos às ruas e vamos passar um recado bem claro para Alexandre Moraes e para a Primeira Turma: Bolsonaro livre e candidato em 2026”, concluiu.

Já o deputado João Paulo (PT) criticou a articulação na Câmara Federal para aprovar a anistia aos acusados pela tentativa de golpe de estado.

“É um insulto à memória do povo brasileiro. Pretende transformar o Congresso em casa de tolerância para conspiradores e traidores da

pátria, a serviço da candidatura de Tarcísio de Freitas”, analisou. O deputado classificou como grave e imoral o projeto de anistia, segundo ele, uma conspiração entre o centrão e a extrema direita.

O petista também destacou o Grito dos Excluídos, ato realizado anualmente no dia 7 de setembro. O movimento se opõe às tradições militares da data, e



DEBATE – João Paulo e Coronel Alberto Feitosa apresentaram pontos de vista diferentes sobre anistia para acusados

este ano traz como tema “Cuidar da Casa Comum e da Democracia é Luta de Todo Dia”.

“Estaremos nas ruas, defendendo a democracia e a soberania nacional, afirmando nosso compromisso com um país justo e ambientalmente responsável”, disse o petista. Em Pernambuco, a mobilização vai acontecer no Recife, com encontro marcado no Parque 13 de maio, às 9h.

### ABATEDOURO

Coronel Alberto Feitosa ainda utilizou seu pronunciamento para repercutir denúncia de moradores de Itambé (Mata Norte) a respeito das condições precárias do abatedouro de animais da localidade. O equipamento, sob a administração do Governo estadual, estaria funcionando sem as condições sanitárias e de segurança adequadas e descumprindo normas trabalhistas.

Segundo a denúncia, haveria abates sendo realizados em Itambé de forma irregular, desrespeitando as regras sanitárias e sem a supervisão de um veterinário responsável. Além disso, funcionários do abatedouro estariam exercendo as atividades sem os equipamentos adequados, e os bebedouros utilizados por eles estão contaminados por larvas. Atraso no pagamento das despesas de transporte, alimentação e

adicional de férias e desrespeito aos direitos a folgas e a horário máximo de trabalho também estariam sendo desrespeitados no órgão, segundo a denúncia.

Feitosa garantiu que vai encaminhar as informações ao secretário da Casa Civil, Túlio Vilaça, e espera que a denúncia seja apurada e as devidas providências sejam tomadas.

*Continua na página 2*



Continuação da página 1

**CRESCIMENTO**

O crescimento de 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, no segundo trimestre deste ano, em relação ao trimestre anterior, foi celebrado pelo deputado João Paulo Costa (PCdoB). Dados do IBGE, divulgados nesta semana, apontam um aumento de 2,2% em relação ao mesmo período de 2024.

O parlamentar destacou o desempenho do setor de serviços, que cresceu 0,6%; da indústria, que avançou 0,5%; e o consumo das famílias, que subiu 0,5%. "Tudo isso é fruto de uma política econômica pautada pela responsabilidade fiscal, dando mais condições às empresas de crescerem e de gerar emprego e renda", avaliou o deputado.

"Esses números mostram que o Brasil está se desenvolvendo com o Governo Lula. O povo tem mais comida na mesa e mais oportunidades", completou. João Paulo Costa ainda salientou que, com esse resultado, o PIB acumula 16 trimestres



**DESENVOLVIMENTO** – João Paulo Costa destacou dados positivos da economia brasileira divulgados esta semana pelo IBGE

seguidos de alta, o maior patamar da série histórica, iniciada em 1996.

**ENERGIA RENOVÁVEL**

A deputada Socorro Pi-

mentel (União) exaltou o curso de educação profissionalizante de sistemas de energia renovável da Escola Técnica Estadual (ETE) Pedro Muniz Falcão, em Arari-

pina (Sertão do Araripe). Ela salientou que a preparação de profissionais para o mercado de energias renováveis contribui para o fortalecimento econômico do Sertão.



**CAPACITAÇÃO** – Curso técnico em Araripina voltado à energia renovável foi destacado por Socorro Pimentel

Socorro Pimentel também parabenizou a atuação de professores e do governo na capacitação dos futuros profissionais: "No Araripe não estamos apenas produ-

zindo energia limpa, estamos formando mão de obra qualificada que vai sustentar os setores pelas próximas décadas", afirmou a parlamentar.

## Educação

# Alepe realiza reunião solene para celebrar os 200 anos do Ginásio Pernambucano

**A** Alepe realizou, na última quarta (3), reunião solene em homenagem ao bicentenário do Ginásio Pernambucano. A iniciativa de reconhecimento à instituição pública de ensino mais antiga do Brasil partiu do deputado licenciado Kaio Mançoba (PP) e do deputado João Paulo (PT). Em seu discurso, João Paulo destacou que celebrar os 200 anos do GP é reconhecer sua relevância histórica. "Trata-se de uma instituição que atravessou dois séculos, cuja história se confunde com a nossa própria trajetória nacional, atravessando império, república, ditaduras e democracias", afirmou. Ele citou ex-alunos célebres do Ginásio, como Ariano Suassuna, Clarice Lispector e Celso Furtado. Com a divisão do Ginásio em Escola Técnica (ETE) e Escola de Referência em Ensino Médio (Erem), a solenidade teve representantes de ambas unidades. O diretor do ETE, Glaucliano Melo, enfatizou que "o Ginásio não é feito apenas de prédios ou documentos, mas de trabalhadores, estudantes, pais e responsáveis que acreditam na educação e no GP". "Os primeiros 200 anos nos deram raízes e histórias que nos orgulham. Que os próximos nos deem asas largas para que a escola siga florescendo e honrando o seu legado, acolhendo, ensinando e inspirando", agregou Antônio Rosa, diretor da Erem. Participaram da solene professores e representantes dos grêmios estudantis, que celebraram a recente articulação dos poderes Legislativo e Executivo estaduais em prol da preservação da edificação. Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1984, o Ginásio Pernambucano passará por obras de requalificação com um investimento de R\$ 7 milhões feito pelo Governo de Pernambuco.



A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br

# Parlamento homenageia agentes comunitários de saúde e de combate a endemias

*Importância do trabalho realizado pelas duas categorias foi destacada na Alepe*

**A** Alepe realizou ontem um grande expediente especial para celebrar o Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemia, comemorado oficialmente no dia 4 de outubro. O objetivo da iniciativa foi homenagear as categorias profissionais, responsáveis por auxiliar a atenção básica da população com acolhimento, escuta e orientação.

Representantes das duas profissões estiveram presentes na solenidade. O encontro foi solicitado pelo deputado Joel da Harpa (PL). Em seu pronunciamento, o parlamentar salientou que,

apesar de exercer a função de cuidado, principalmente em comunidades distantes, a categoria enfrenta falta de valorização e de condições dignas de trabalho.

“Trata-se de uma justa homenagem àqueles que estão na linha de frente do cuidado com a nossa população. Os agentes comunitários de saúde são o elo mais próximo entre o sistema público e as famílias, e os agentes de combate às endemias cumprem papel vital na prevenção e no controle de doenças que desafiam nossa saúde pública. Ambas exercem funções fundamentais para garantir a vida, a saúde e a



**HOMENAGEM** – Agentes de saúde e de combate a endemias participaram do grande expediente especial



**CATEGORIA** – Autor da homenagem, Joel da Harpa (ao microfone) defendeu condições mais dignas de trabalho para os agentes

dignidade da nossa gente”, frisou.

A assessora jurídica Vanessa Arruda ressaltou que os agentes comunitários são essenciais para o bom funcionamento dos municípios. “Vocês são de fato a porta do Sistema Único de Saúde (SUS). Sem vocês, o SUS não funciona. Sem os agentes, os municípios entram em estado de calamidade pública”, destacou. Arruda acentuou a necessidade de que trabalhadores e sindicatos estejam sempre mobilizados para a ga-

rantia de direitos.

## MOBILIZAÇÃO

Por sua vez, a presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, Ilda Angélica, agradeceu a homenagem e lembrou a importância de momentos que chamem atenção para as necessidades da categoria. De acordo com ela, avanços como a aprovação do piso salarial da classe, só foram possíveis graças à eventos de mobilização. “Não foi uma luta fácil, nada foi sor-

te, nossas conquistas vêm de ações de mobilização e organização”, destacou. A representante disse ainda que os agentes comunitários não são responsabilidade apenas dos municípios, mas também dos estados e da Federação. Por isso, pediu mais reconhecimento à categoria.

Ainda durante a solenidade, Joel da Harpa propôs a criação, na Alepe, de uma frente parlamentar para discutir ações que beneficiem os agentes comunitários de saúde de Pernambuco.

**SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS**

## Atos

## ATO N° 594/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000690/2025, **do Gabinete do Deputado Gustavo Gouveia**,  
RESOLVE: nomear MATHEUS JÚLIO LYRA REGO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 07 de Agosto de 2025.

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO N°. 641/25

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 10312/2025 e, no Ofício nº 375/2025, **do Presidente, Deputado Álvaro Porto**,  
RESOLVE: exonerar o servidor ALEXANDRE HERMINIO PINTO PADILHA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo PL-ASS-1, da Estrutura da Auditoria, nomeando para o referido cargo, PEDRO HENRIQUE CALDAS ESTEVES DE ARAUJO, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de setembro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO N° 642/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 9892/2025, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa,

RESOLVE: outorgar aos servidores abaixo relacionados, ora à disposição deste Poder, a competência para tratar, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, de assuntos relativos à solicitação de concessão e transferência dos itens que trata o § 3º do art. 115 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, atribuindo-lhes responsabilidade de controle e utilização, na forma da lei vigente:

**Titular:** Major PM Érico Leonardo Araújo Ferraz Santos - Matrícula 42352

**Substituto:** Ten Cel PM Hugo Leonardo Amorim Spagnol Coelho - Matrícula 63361

Sala Torres Galvão, 04 de setembro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Edital

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Cayo Albino (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP) e Romero Sales Filho (União), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), Edson Vieira (União), France Hacker (PSB), Jeferson Timóteo (PP) e João Paulo Costa (PCdoB) para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **09 de setembro de 2025, (terça-feira) às 10h30 (dez horas e trinta minutos)**, no Plenarinho 1, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

## DISTRIBUIÇÃO

## I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- Projeto de Lei Ordinária nº 3175/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para dispor sobre o período mínimo de duração das diárias em meios de hospedagem e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3197/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 18.616, de 4 de julho de 2024, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de dispor sobre o apoio às trilhas e rotas ecológicas);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3205/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição de motocicletas novas, para mototaxistas, motoboys e moto-fretistas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3209/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Altera a Lei nº 15.443, de 24 de dezembro de 2014, que determina a adoção de medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de incluir novas medidas de segurança nos eventos esportivos);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3216/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Assegura aos profissionais de educação física, que operam como personal trainer, livre acesso às academias de ginástica contratadas por seus alunos em Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3229/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de inclusão de forma expressa da não recomendação para gestantes nas embalagens de produtos de cuidados com a pele produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3232/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de manutenção e geração de empregos como contrapartida para a concessão de incentivos fiscais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3239/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Institui diretrizes para a implementação, operação e sustentabilidade da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3253/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Estabelece diretrizes para a sustentabilidade energética nas Zonas de Processamento de Exportação (ZPE's) no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3254/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização de canal telefônico com atendimento humano pelas plataformas de venda de ingressos para eventos em Pernambuco).

## DISCUSSÃO

## I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- Projeto de Lei Ordinária nº 938/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Geração Distribuída com Energias Renováveis de Pequeno Porte no Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho
- Projeto de Lei Ordinária nº 2406/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional e dá outras providências);  
Relatoria: Deputado Edson Vieira

## II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3107/2022, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui o Programa Conecta PE, define suas finalidades e diretrizes, e dá outras providências);  
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho
- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 12.435, de 6 de outubro de 2003, que dispõe sobre a remessa, o depósito legal e a guarda de obras culturais na Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de incluir disposições complementares referentes a tipo de obras e prazo para sua entrega);  
Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo
- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual e altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de dispor sobre mecanismos de transparência em licitações e contratações);  
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho
- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, pelos Hospitais Públicos e Particulares situados no Estado de Pernambuco, ao órgão competente do Poder Executivo, da realização de cirurgias de ostomia ou estomia, com vistas à criação de um Cadastro Estadual de Ostomizados);  
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho
- Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 18.440, de 27 de dezembro de 2023, a fim de estabelecer ações para a implementação da Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco);  
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

Recife, 04 de setembro de 2025.

Deputado Mário Ricardo  
Presidente

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto  
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias  
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor  
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes  
2º Secretário, Deputado Cláudiano Martins Filho  
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho  
4º Secretário, Deputado Izaías Régis  
1º Suplente, Deputado Doriel Barros  
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho  
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque  
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz  
5º Suplente, Deputado William Brígido  
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório  
7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos  
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva  
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte  
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva  
Ouvendor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins  
Ouvendor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno  
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade  
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo  
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima  
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo  
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araújo Pereira  
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha  
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres  
Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos  
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier  
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes  
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior  
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos  
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)  
Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Mauricio Moura Maranhão da Fonte  
Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira  
Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

## Atas

TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

João Paulo  
Presidente

Socorro Pimentel  
1º Secretário

William Brígido  
2º Secretário

**ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA  
LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO E DANI PORTELA

A'S 14:30 HORAS DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÉNCIO E WILLIAM BRIGIDO (29 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO DE NADEGI; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; NINO DE ENQUE; RODRIGO FARIAS; SILENO GUEDES E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIOS MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 609/2025. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E JOÃO PAULO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. E CONCEDIDO UM MINUTO DE SILENCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MIRIAM CECÍLIA MACHADO GOMES, REGENTE DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DEMONSTRA APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SOEPE) POR MELHORES SALÁRIOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO E PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA CATEGORIA. O PARLAMENTAR FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELO CUMPRIMENTO DA LEI QUE INSTITUI O PISO SALARIAL DA CATEGORIA E PELA ABERTURA DE DIÁLOGO COM ESTES PROFISSIONAIS, REITERANDO QUE NÃO HÁ SAÚDE INTEGRAL SEM O DEVIDO CUIDADO COM A SAÚDE BUCAL. E CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE PRESTA APOIO À CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA PRESENTES. EM SEGUIDA, PRESTA HOMENAGEM À MAESTRINA MIRIAM CECÍLIA MACHADO GOMES. APÓS, RESPONDE A ARGUMENTOS DE PARLAMENTARES DA OPOSIÇÃO, DESTACANDO O VOLUME DE OBRAS ENTREGUES E EM EXECUÇÃO PELO GOVERNO RAQUEL LYRA, COMO A REQUALIFICAÇÃO DA PE-15, DA PE-62, DA PE-75 E DE OUTRAS RODOVIAS, ALÉM DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE IGARASSU, COZINHAS COMUNITÁRIAS E CRECHES. O DEPUTADO AFIRMA QUE O GOVERNO ESTADUAL TEM CUMPRIDO PROMESSAS COM RECURSOS GARANTIDOS E REFORÇA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO ACIMA DA MÉDIA NACIONAL NO ANO DE 2024. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO SOCORRO PIMENTEL, QUE PRESTA SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA E AMIGOS DE MIRIAM CECÍLIA MACHADO GOMES, REGENTE DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, DESTACA A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA OUVIR PARA MUDAR, RESSALTANDO QUE O PLANEJAMENTO DO ESTADO ESTÁ SENDO PAUTADO DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. A DEPUTADA MENCIONA DIVERSOS INVESTIMENTOS FEITOS PELO GOVERNO DO ESTADO NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA, ECONOMIA, ENTRE OUTROS. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE REGISTRA VISITA AO HOSPITAL DE AMOR EM BARRETOS, SÃO PAULO, REFERÊNCIA NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO. O PARLAMENTAR DESTACA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO REFERIDO HOSPITAL NA CIDADE DE GARANHUNS, FRUTO DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO FEDERAL, O DEPUTADO FEDERAL FELIPE CARRERAS E O PREFEITO SIVALDO ALBINO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE REPERCUTE A FALA DO EX-CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), EDUARDO TAGLIAFERRO, NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SENADO FEDERAL, EM QUE ELE RELATOU O USO INDEVIDO DA ESTRUTURA DO TSE PELO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES PARA INSTRUMENTALIZAR INQUÉRITOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). O DEPUTADO AVALIA QUE O MINISTRO DO STF TERIA PRATICADO FRAUDE PROCESSUAL, INCLUSIVE NO JULGAMENTO EM CURSO SOBRE OS ATOS GOLPISTAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WANDERSON FLORÉNCIO, QUE ENALTECE A GESTÃO RAQUEL LYRA, MENCIONANDO A INICIATIVA DO GOVERNO ESTADUAL DE EMBUTIR A FAIÇÃO ELÉTRICA DO BAIRRO DO RECIFE. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA PARA A MODERNIZAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CRESCIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DA REGIÃO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE CELEBRA A PASSAGEM DOS 200 ANOS DO GINÁSIO PERNAMBUCANO, ENALTECENDO SUA IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E EDUCACIONAL. O PARLAMENTAR PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELO ANÚNCIO DE R\$ 7 MILHÕES EM INVESTIMENTOS NA ESCOLA, REFORCANDO QUE A EDUCAÇÃO PÚBLICA É UM INSTRUMENTO DE ESPERANÇA E DESENVOLVIMENTO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO PAULO E SOCORRO PIMENTEL. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE REPERCUTE O INÍCIO DO JULGAMENTO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO E DE MILITARES DE ALTA PATENTE POR TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO E OUTROS CRIMES. APÓS, COMEMORA DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO DE ARQUIVAR DENÚNCIA CONTRA A SUA PESSOA POR NÃO HAVER NENHUM INDÍCIO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATAÇÃO DO SEU Gabinete. O DEPUTADO JOÃO PAULO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°S. 12862 A 12887 E 12889 A 12921/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 3980 A 3994/2025, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E PASTOR CLEITON COLLINS AOS REQUERIMENTOS N°S. 3983; 3984; 3985; 3986; 3987; 3988; 3989 E 3993/2025. É RETIRADA DA PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DA INDICAÇÃO N° 12888/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. A DEPUTADA DANI PORTELA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE COMENTA SOBRE O JULGAMENTO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, RESSALTANDO QUE O PROCESSO REPRESENTA A RESPONSABILIZAÇÃO POR CRIMES CONTRA A DEMOCRACIA, A VIDA E O PESSOAL BRASILEIRO. O PARLAMENTAR CRITICA A POSTURA VITIMISTA DO EX-PRESIDENTE E REFORÇA QUE AS CONSEQUÊNCIAS DE ATOS CONTRA A DEMOCRACIA SÃO INEVITÁVEIS. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS N°S. 3257 A 3265/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS N°S. 4004 A 4008/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES N°S. 12940 A 13004/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 4004, 4005, 4009 E 4010/2025. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

João Paulo  
Presidente

Socorro Pimentel  
1º Secretário

William Brígido  
2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE  
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO PAULO

ÀS 18 HORAS DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO JOÃO PAULO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO BICENTENAR DO GINÁSIO PERNAMBUCANO, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS KAIOS MANIÇOBA E JOÃO PAULO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILENCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MIRIAM CECÍLIA MACHADO, REGENTE DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CELEBRA O BICENTENÁRIO DO GINÁSIO PERNAMBUCANO, DESTACANDO SUA IMPORTÂNCIA HISTÓRICA COMO A MAIS ANTIGA ESCOLA PÚBLICA SECUNDARIA DO BRASIL EM FUNCIONAMENTO. O PARLAMENTAR RESSALTA A FORMAÇÃO DE NOMES ILUSTRES NAS ÁREAS DA POLÍTICA, CULTURA E CIÊNCIA, ALÉM DE MENCIONAR O PAPEL DE PROTAGONISMO DO GRÉMIO ESTUDANTIL E A DEDICAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS. O PARLAMENTAR RESSALTA TAMBÉM O RECONHECIMENTO DO GINÁSIO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO APOIADO PELO GOVERNO ESTADUAL E A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DE SUA MEMÓRIA. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AOS SENHORES PROFESSORES ANTÔNIO FERREIRA ROSA JÚNIOR E GLAUCIANO JOAQUIM DE MELO JÚNIOR. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GLAUCIANO JOAQUIM DE MELO JÚNIOR, DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA GINÁSIO PERNAMBUCANO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO AGRACIADA, DESTACANDO A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO, DESDE SUA FUNDAÇÃO EM 1825 ATÉ OS DIAS ATUAIS. É CONCEDIDA A PALAVRA A MARIA LUIZA, PRESIDENTE DO GRÉMIO ESTUDANTIL DO GINÁSIO PERNAMBUCANO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR VALDEMAR CAVALCANTE, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ANTÔNIO FERREIRA ROSA JÚNIOR, DIRETOR DO GINÁSIO PERNAMBUCANO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, RELEMBRANDO SUA TRAJETÓRIA DE 200 ANOS E ENFATIZANDO O DESAFIO DE PRESERVAR A MEMÓRIA HISTÓRICA ALIANDO-A À INOVAÇÃO PEDAGÓGICA. O PRESIDENTE

## Expediente

OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

## EXPEDIENTE

**PARECERES N°S 6989, 6990, 6991, 6992, 6995, 6996, 6997, 6999, 7000, 7001, 7004 E 7005** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 74, 155, 207, 255, 1823, 1942, 2313, 2517, 2555, 2619, 2711 e 3021.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES N°S 6993, 7002 E 7008** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados Nºs 523/2019, 2644/2021 e 3107/2022.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES N°S 6994, 6998, 7006 E 7007 E 7009** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1773, 2451, 3087, 3089 e 3141.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER N° 7003** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2692.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES N° 7010, 7011, 7012, 7013, 7015, 7017, 7018, 7020 E 7024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 155, 207, 426, 1696, 1823, 2517, 2711, 2984 e 3021.  
À imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES N° 7014, 7016, 7019, 7022 E 7023** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1773, 2473, 2934, 3009 e 3020.  
À imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER N° 7021** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto Resolução Nº 2990, juntamente com a Emenda Nº 01.

À imprimir.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO N° 840/2025** - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 04 de setembro do corrente ano, para viagem a Porto Alegre.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO N° 844/2025** - DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 04 de setembro do corrente ano, para viagem à Brasília.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

## Projetos

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003266/2025

Submete a indicação da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

A Bienal Internacional do Livro de Pernambuco chega à sua 15ª edição em 2025, ano em que completa três décadas de criação. É o maior evento literário do Nordeste, reunindo autores, leitores, editoras e educadores em um grande espaço de valorização da literatura. A próxima edição está marcada para o período entre 3 e 12 de outubro de 2025, no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda.

Além de promover o acesso à leitura e o diálogo entre diferentes públicos, o evento fortalece a produção literária local, nacional e internacional, destacando escritoras e escritores pernambucanos e brasileiros. Com caráter inclusivo e formativo, a Bienal também estimula o pensamento crítico, amplia ações de acessibilidade e oferece programação diversificada para crianças, jovens, professores e toda a comunidade leitora, consolidando-se como referência cultural e educacional no Estado.

Para além de um ambiente de exposição de livros, a Bienal de Pernambuco estimula a conexão entre as marcas, o público e a literatura, por meio de atividades multisensoriais. Assim, o evento se propõe a disponibilizar uma gama de atividades culturais, lançamentos de livros, debates e espaços inovadores para viabilizar a partilha de novas maneiras de acessar e vivenciar a literatura, de forma mais democrática e diversa.

A edição de 2025 terá como tema "Ler é sentir cada palavra" e terá como novidades o Educativo Bienal 2025, voltado a crianças, adolescentes e jovens, um ciclo de palestras para professores, o selo Bienal Indica e a Bienal Inclusiva, voltada à acessibilidade.

Fica nítida, portanto, a importância da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco para promover a educação e a cultura em nosso estado, motivo pelo qual é pertinente – sobretudo em um ano tão emblemático para a história do evento – que seja concedido a essa iniciativa o registro como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco. Nesse sentido, apresento o presente Projeto de Resolução e solicito dos ilustres pares a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

SILENO GUEDES  
DEPUTADO

As 1<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003267/2025

Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo; e a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e dá outras providências, a fim de uniformizar o conceito de pessoa com deficiência auditiva, para fins de gratuidade no sistema de transporte coletivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECRETA:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, passa a ter a seguinte redação:

"Concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas com deficiência física, visual, auditiva e mental e dá outras providências." (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

III - auditiva - a pessoa enquadrada na alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; (NR)

Art. 3º .....

II - na carteira de transporte da pessoa com deficiência, quando criança deverá constar o número do registro cível e, quando adulto, o número da cédula de identidade; (NR)

Art. 3º O inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º .....

II - deficiência auditiva: entendida como aquela enquadrada na alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; (NR)

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A presente proposição tem por finalidade assegurar isonomia às pessoas com deficiência auditiva no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros (STCIP) e no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

Para tanto, padroniza a conceituação de pessoa com deficiência auditiva, adotando como referência a alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.

De acordo com o referido dispositivo, considera-se pessoa com deficiência auditiva aquela que apresente limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, adotando-se como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decíbel) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz), observada a eventual implementação dos instrumentos de avaliação previstos no § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Com a presente proposta, buscamos que as pessoas com deficiência auditiva, assim já reconhecidas pelo Poder Público estadual no âmbito da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, assim também o sejam no transporte público metropolitano e intermunicipal, assegurando, por via de consequência, o acesso do direito constitucional ao transporte dessa parcela da população pernambucana.

Por fim, relativamente à Lei Estadual nº 12.045, de 17 de julho de 2001, a presente proposição ainda atualiza a nomenclatura adotada, de "pessoa portadora de deficiência" para "pessoa com deficiência", de acordo com as diretrizes e normas vigentes no ordenamento jurídico.

Dante do exposto, requer-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO  
DEPUTADA

As 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 013005/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma Governadora do Estado de Pernambuco, Sra Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Teixeira Filho e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Júnior, para que se proceda a requalificação/asfaltamento da PE-79 que liga o município de Água Preta/PE à Usina Pumaty, no município de Joaquim Nabuco/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, Prefeitura Municipal de Água Preta.

### Justificativa

As estradas são essenciais para o transporte de pessoas, bens e serviços, permitindo a conexão entre diferentes localidades e facilitando o acesso a áreas remotas. Impulsionam o comércio, a indústria e o turismo, contribuindo para o crescimento econômico de uma região. Desta feita, a requalificação da referida estrada, permitirá um maior fluxo de bens, serviços e pessoas, otimizando a conexão entre os cidadãos e facilitando o ir e vir, constitucionalmente garantido.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportunamente, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

FRANCE HACKER  
Deputado

### Indicação Nº 013006/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena no sentido de ampliar a divulgação do Programa do Governo do Estado Morar Bem, na Região da Mata Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Dra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Senhor Pedro Emílio de Almeida Freitas Filho, Prefeito do Município de Aliança; Exmo. Senhor Eder Waltter José de Oliveira Silva, Prefeito de Vicência; Exmo. Senhor Henrique Jose Queiroz Costa, Prefeito do Município de Buenos Aires; Exma. Senhora Talita Cardozo Fonseca, Prefeita do Município de Camatanga; Exma. Senhora Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia, Prefeita do Município de Caripina; Exmo. Senhor Marcos Gomes do Amaral, Prefeito do Município Chá de Alegria; Exmo. Senhor Severino Albino da Silva Filho, Prefeito do Município de Condado; Exmo. Senhor José Roberto De Oliveira, Prefeito do Município de Ferreiros; Exmo. Senhor Jaime de Lima Gomes Sobrinho, Prefeito do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor Marcílio Regio Silveira da Costa, Prefeito do Município de Goiana; Exmo. Senhor Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé; Exmo. Senhor Patrick Jose de Oliveira Moraes, Prefeito do Município de Itaquitinga; Exmo. Senhor Jose Luiz Alves de Amorim, Prefeito do Município da Lagoa do Carro; Exmo. Senhor Dimas Caetano de Sousa, Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Paula Barbosa da Silva, Prefeita do Município de Macaparana; Exma. Senhora Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho, Prefeita de Nazaré da Mata; Exma. Senhora Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do Município de Paudalho; Exmo. Senhor Marinaldo Rosendo De Albuquerque, Prefeito do Município de Timbaúba; Exmo. Senhor Aluizio Xavier da Silva, Prefeito do Município de Tracunhaém.

### Justificativa

A presente proposição tem por objetivo solicitar do governo do estado uma maior ampliação na divulgação do Programa do Governo do Estado Morar Bem, para a Região da Mata Norte.

O Programa Morar Bem é considerando um programa da redução do déficit habitacional no Estado, especialmente entre famílias de baixa renda, tem sido um instrumento essencial de inclusão habitacional, ao oferecer subsídio de até R\$ 20 mil reais para auxiliar na entrada do primeiro imóvel, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida.

No entanto, apesar da relevância do benefício, muitos cidadãos da Mata Norte ainda desconhecem o programa, devido à limitação no alcance das ações de comunicação e mobilização.

A região da Mata Norte concentra uma significativa parcela da população de baixa renda, que enfrenta grandes obstáculos para acessar políticas públicas por falta de informação qualificada e acessível. Dessa forma, sugerimos que sejam adotadas as seguintes medidas para promover o alcance do programa.

Priorização da Mata Norte nas ações itinerantes, com apresentação de empreendimentos diretamente à população local.

Essas iniciativas facilitarão o acesso da população ao programa, especialmente das famílias com renda de até dois salários mínimos, público-alvo mais impactado pela dificuldade de acesso à moradia digna.

Diante do exposto, solicitamos ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que viabilize tais ações de forma prioritária, garantindo equidade territorial e justiça social no alcance das políticas habitacionais.

Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO MORAES  
Deputado

### Indicação Nº 013007/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Excelentíssima Secretária de Saúde, Zilda Do R. Cavalcanti no sentido de solicitar a aquisição de um equipamento de hemodinâmica e um ecocardiograma para o Hospital Agamenon Magalhães.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

### Justificativa

A presente indicação visa solicitar a aquisição de equipamento de hemodinâmica e ecocardiograma para o Hospital Agamenon Magalhães. Temos que o Hospital Agamenon Magalhães é referência em Pernambuco no atendimento de alta complexidade cardiovascular, sendo essencial para a população que depende do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ocorre que a unidade enfrenta uma grave limitação: possui apenas um equipamento de hemodinâmica, que apresenta falhas constantes e não consegue atender à demanda crescente de pacientes que necessitam de exames e procedimentos cardíacos. Assim, a aquisição de um aparelho de hemodinâmica moderno permitirá ampliar a capacidade de atendimento e oferecer procedimentos com maior segurança, agilidade e qualidade.

Se faz necessária também, a aquisição de um novo ecocardiograma, mais moderno, de modo a otimizar a capacidade diagnóstica da unidade, permitindo diagnósticos mais rápidos e precisos, fundamentais para salvar vidas.

Ressalte-se que o hospital já conta com infraestrutura física adequada e profissionais capacitados para operar os novos equipamentos.

Assim, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO  
Deputado

### Indicação Nº 013008/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Teixeira Filho e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Júnior, para que se proceda a requalificação da PE-99, no trecho que liga a Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta/PE, ao entroncamento da PE-96.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ANTONIO MANOEL DA SILVA, Prefeitura Municipal de Água Preta.

### Justificativa

As estradas são essenciais para o transporte de pessoas, bens e serviços, permitindo a conexão entre diferentes localidades e facilitando o acesso a áreas remotas. Impulsionam o comércio, a indústria e o turismo, contribuindo para o crescimento econômico de uma região.

Desta feita, a requalificação da referida estrada, permitirá um maior fluxo de bens, serviços e pessoas, otimizando a conexão entre os cidadãos e facilitando o ir e vir, constitucionalmente garantido.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportunamente, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

FRANCE HACKER  
Deputado

### Indicação Nº 013009/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Teixeira Filho e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Júnior, a realização de capinação às margens da

PE-99, rodovia que liga Xexéu/PE à Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta/PE.  
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ANTONIO MANOEL DA SILVA, Prefeitura Municipal de Água Preta.

#### Justificativa

A realização da medida preventiva, por meio de capinação, garantirá maior segurança viária, preservação da vida, fluidez no tráfego e a redução de ocorrências de acidentes, beneficiando toda a população que utiliza a PE-99 como rota de deslocamento. Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que, em períodos de fortes chuvas ou pela própria degradação natural do tempo, a vegetação se curva em direção à pista de rolamento, e em alguns casos chega a cair, obstruindo a via e oferecendo sérios riscos de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma solução eficaz para melhorar a segurança e o fluxo do tráfego na PE-99, beneficiando todos os usuários da via ao reduzir acidentes e o tempo de viagem.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

FRANCE HACKER  
Deputado

### Indicação Nº 013010/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Túlio Vilaça, Chefe da Casa Civil; e ao Senhor Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de viabilizar a inclusão do Sítio Mocambo, zona rural do município de Itapetim, no sistema de abastecimento de água através da Adutora do Pajeú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa.

#### Justificativa

O Sítio Mocambo é uma comunidade contígua à cidade de Itapetim, fato que elimina qualquer dificuldade técnica ou operacional para a ampliação da rede de abastecimento de água. Apesar dessa proximidade, as famílias residentes ainda enfrentam graves limitações no acesso à água potável, sendo obrigadas a recorrer a alternativas precárias, como carros-pipa ou reservatórios improvisados, o que compromete tanto a saúde quanto a qualidade de vida da população. A falta de água afeta diretamente o cotidiano das famílias, dificultando tarefas básicas como preparo de alimentos, higiene, limpeza e até mesmo pequenas atividades produtivas de subsistência. Essa carência aumenta a vulnerabilidade social e gera custos adicionais para os moradores, que muitas vezes não dispõem de condições financeiras para arcar com soluções emergenciais. Com a extensão do abastecimento da Adutora do Pajeú até o Sítio Mocambo, será possível proporcionar melhorias significativas nas condições de vida dos moradores, garantindo dignidade, bem-estar, saúde e desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicitamos ao Presidente da COMPESA especial atenção a essa demanda, que representa um passo importante para a inclusão social e a promoção da cidadania no município de Itapetim.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO  
Deputado

### Indicação Nº 013011/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de limpeza urbana e capinação em toda a extensão da Rua Hamilton Ribeiro, Campo Grande, Recife/PE - CEP: 52031-090.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

#### Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado

### Indicação Nº 013012/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a conclusão da pavimentação em toda a extensão da Rua Zumbi dos Palmares, Torrões, Recife/PE - CEP: 50660-030.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

#### Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado

### Indicação Nº 013013/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Linda Flôr, Barro, Recife/PE - CEP: 51346-060.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

#### Justificativa

A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança na região, prejudicando a mobilidade noturna e contribuindo para um ambiente propício a atividades ilícitas. Ressalto a importância da realização da manutenção o mais breve possível, visando o bem-estar e a segurança da comunidade local.

Diante disso, solicitamos a gentileza de incluir o local na programação de vias urbanas, promovendo a realização da manutenção do sistema de iluminação pública com a devida urgência.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado

### Indicação Nº 013014/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a realização do calçamento em toda a extensão da Rua Linda Flôr, Barro, Recife/PE - CEP: 51346-060.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

#### Justificativa

A implantação de calçamento na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta de calçamento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado

### Indicação Nº 013015/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de realização do calçamento em toda exensão da Rua Arauá, Torre, Recife/PE - CEP: 50620-110.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

#### Justificativa

A implantação de calçamento na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta de calçamento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado

### Indicação Nº 013016/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o serviço de capinação em toda a extensão da 1ª Travessa Santa Terezinha, Passarinho, Recife/PE - CEP: 52390-622.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

#### Justificativa

A execução do serviço de capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 27 de Agosto de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado

### Indicação Nº 013017/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Guilherme de Almeida, no bairro de COHAB, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; VALTER BARROS DE OLIVEIRA, solicitante.

#### Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população.

Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

### Indicação Nº 013018/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade de Recife e a Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife, para que realize a construção/implantação de um Posto de Saúde no bairro da UR 05, no bairro de COHAB, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; JOAO CAMPOS, PREFEITO; SANDRO RICARDO ARAUJO DE SOUZA, SOLICITANTE.

#### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda crescente da população local, que atualmente sofre com a falta de acesso adequado aos serviços básicos de saúde. Os moradores precisam se deslocar para outras localidades em busca de atendimento médico, o que muitas vezes dificulta o acompanhamento de doenças crônicas, o acesso a consultas preventivas, a vacinação e os cuidados de urgência.

A implantação de um posto de saúde permitirá:

Atendimento primário à população, reduzindo a superlotação em hospitais da região;

Acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas;

Campanhas de prevenção e promoção da saúde, como vacinação, exames periódicos e orientações;

Agilidade no atendimento em situações de emergência, evitando deslocamentos longos e desgastantes;

Melhoria na qualidade de vida da comunidade, com maior acesso e proximidade aos serviços de saúde.

Diante disso, esta indicação se faz necessária para garantir o direito constitucional à saúde e proporcionar maior dignidade e bem-estar aos moradores da região.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013019/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar reforço no policiamento ostensivo na Avenida Nelson Ferreira com Avenida Brasil, no Bairro de Maranguape I, Município de Paulista/PE, tendo como ponto de referência o Posto de Gasolina Vitoria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Maximiliano Alves De Andrade, Solicitante.

## Justificativa

A população local tem sofrido com graves problemas de insegurança durante as madrugadas de sábado para domingo, da meia-noite até o amanhecer, quando ocorrem paredões de som em alto volume, uso ostensivo de drogas, rachas de motos e carros sem placas, além da venda ilegal de bebidas alcoólicas a menores. Essas práticas têm causado a impossibilidade de descanso para os moradores, incluindo crianças, idosos e pessoas autistas, que convivem com o barulho de escapamentos adulterados e a constante sensação de insegurança. Durante esses eventos já foram registrados homicídios, atropelamentos e até esfaqueamentos, evidenciando a gravidade da situação. Diante disso, é urgente o reforço do policiamento com presença efetiva e fiscalizações rigorosas para restabelecer a ordem, garantir o direito de ir e vir e devolver tranquilidade à comunidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013020/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade de Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Cônego Luiz Vieira, no bairro de COHAB na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; SANDRO RICARDO ARAUJO DE SOUZA, SOLICITANTE.

## Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recapeamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. A realização do recapeamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013021/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Alameda das Palmeiras, no Conjunto Residencial Tíuma, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Josefa Maria de Moura, Solicitante.

## Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações da população residente no Conjunto Residencial Tíuma, que enfrenta constantes situações de insegurança na Alameda das Palmeiras devido à ausência de policiamento ostensivo. Os moradores relatam episódios de assaltos e outras ocorrências que vêm causando medo e prejudicando o direito de ir e vir. A presença policial mais efetiva na área é medida urgente e necessária para restaurar a tranquilidade, proteger os cidadãos e fortalecer a segurança pública no bairro. A adoção de rondas regulares e o reforço do policiamento ostensivo na localidade trarão impactos positivos à segurança, ao bem-estar e à qualidade de vida da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013022/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e a Exma. Sra. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a inclusão do Município do **Cabo de Santo Agostinho**, nas ações do Programa PE Cuida Mulher, a fim de receber a "Carreta da Mulher", para levar os diversos serviços de saúde especializados oferecidos pelo Programa, para as mulheres do município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

## Justificativa

A "Carreta da Mulher", tem levado diversos serviços de saúde especializados oferecidos através do Programa PE Cuida Mulher, como exames de mamografias, ultrassonografias da mama, consultas com mastologistas, consultas ginecológicas, colposcopia, punções mamárias guiadas por ultrassom, dentre outros.

Ocorre que o município do Cabo de Santo Agostinho, apesar de possuir uma demanda urgente, e carecer de serviços como esses de extrema importância na prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero, ainda não recebeu a "Carreta da Mulher".

Assim, a necessidade de o município ser incluído em um Programa tão importante e que tem sido um sucesso nos municípios já percorridos, fortalecendo a rede de atenção à saúde da mulher em Pernambuco.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO  
Deputado

## Indicação Nº 013023/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão, e ao Exmo. Sr. Alexsandro Miranda de Vasconcelos, Secretário de Saúde e Bem-Estar, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão; Alexsandro Miranda de Vasconcelos, Secretário de Saúde e Bem-Estar; Dayse Bastos Magalhães Zeteno, Solicitante.

## Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da população do Bairro Bela Vista, que atualmente não dispõe de um posto de saúde em sua localidade. O único equipamento existente encontra-se em região distante, tornando difícil o acesso da comunidade aos serviços básicos de saúde, especialmente para idosos, gestantes e crianças. A construção de um Posto de Saúde no Bairro Bela Vista trará grande benefício à população, facilitando o atendimento médico, promovendo a prevenção de doenças, desafogando outras unidades já sobrecarregadas e garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos moradores. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013024/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Guilherme de Almeida, no Bairro de COHAB , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; VALTER BARROS DE OLIVEIRA, solicitante.

## Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013025/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Professor Joel Pontes, Barro, Recife-PE - CEP: 51346-080.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

## Justificativa

A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança na região, prejudicando a mobilidade noturna e contribuindo para um ambiente propício a atividades ilícitas. Ressalto a importância da realização da manutenção o mais breve possível, visando o bem-estar e a segurança da comunidade local.

Diante disso, solicitamos a gentileza de incluir o local na programação de vias urbanas, promovendo a realização da manutenção do sistema de iluminação pública com a devida urgência.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado

## Indicação Nº 013026/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências na melhoria da Iluminação Pública da Rua Guilherme de Almeida, no bairro de COHAB, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; VALTER BARROS DE OLIVEIRA, solicitante.

## Justificativa

A solicitação se faz necessária devido às constantes reclamações da população quanto à precariedade da iluminação em diversas ruas da localidade, o que tem gerado insegurança e transtornos para os moradores.

A falta de iluminação adequada favorece a ocorrência de acidentes, dificulta a mobilidade noturna e contribui para o aumento da criminalidade, colocando em risco a vida e o patrimônio da população. Além disso, ruas mal iluminadas afetam a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas, tornando-se um problema de segurança pública e de qualidade de vida.

Com a devida manutenção e a substituição das lâmpadas queimadas por equipamentos mais modernos e econômicos, como as lâmpadas de LED, será possível:

Garantir maior segurança para os moradores durante a noite;

Reduzir índices de criminalidade, já que ruas iluminadas inibem ações delitosas;

Proporcionar melhor trafegabilidade e tranquilidade aos motoristas e pedestres;

Contribuir para a valorização da comunidade e bem-estar coletivo.

Portanto, tal medida é de extrema relevância para assegurar a segurança, a tranquilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013027/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Alameda das Palmeiras, no Conjunto Residencial Tíuma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Solicitante; Josefa Maria de Moura, Solicitante.

## Justificativa

A população residente na Alameda das Palmeiras, Conjunto Residencial Tíuma, enfrenta problemas significativos devido à ausência de saneamento básico, incluindo esgoto a céu aberto, acúmulo de resíduos e risco de proliferação de doenças. A falta de rede coletora adequada compromete a saúde pública, prejudica a qualidade de vida dos moradores e impacta negativamente o meio ambiente local.

A implementação de saneamento básico é essencial para garantir higiene, saúde e bem-estar à comunidade, prevenindo doenças e promovendo condições dignas de habitação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013028/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Domingos Antônio Jorge, bairro de COHAB, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ERICAS MADALENA SOUZA FREIRE OLIVEIRA, solicitante; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Solicitante.

## Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população.

A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras.

A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores.

A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013029/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para melhorias na iluminação Pública da Rua Domingos Antônio Jorge, no bairro de COHAB, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; ERICA MADALENA SOUZA FREIRE OLIVEIRA, solicitante.

## Justificativa

A solicitação se faz necessária devido às constantes reclamações da população quanto à precariedade da iluminação em diversas ruas da localidade, o que tem gerado insegurança e transtornos para os moradores.

A falta de iluminação adequada favorece a ocorrência de acidentes, dificulta a mobilidade noturna e contribui para o aumento da criminalidade, colocando em risco a vida e o patrimônio da população. Além disso, ruas mal iluminadas afetam a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas, tornando-se um problema de segurança pública e de qualidade de vida.

Com a devida manutenção e a substituição das lâmpadas queimadas por equipamentos mais modernos e econômicos, como as lâmpadas de LED, será possível:

Garantir maior segurança para os moradores durante a noite;  
Reduzir índices de criminalidade, já que ruas iluminadas inibem ações delituosas;  
Proporcionar melhor trafegabilidade e tranquilidade aos motoristas e pedestres;  
Contribuir para a valorização da comunidade e bem-estar coletivo.

Portanto, tal medida é de extrema relevância para assegurar a segurança, a tranquilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013030/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, no Bairro de Macaxeira, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS, solicitante; JANE CLEIDE JOSEFA DA SILVA, solicitante.

## Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013031/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Cristina Tavares, no Bairro de Macaxeira, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARCILENE DUARTE ALMEIDA, solicitante.

## Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013032/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito da Cidade de Vila de Santo Antônio, e ao Exmo. Sr. Aristóteles Lucena, Secretário de Infraestrutura do Município, para que sejam providenciadas obras de calçamento na Alameda do Girassol, no Conjunto Residencial Tiúma, na cidade de Vila de Santo Antônio/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito da Cidade de Vila de Santo Antônio; Aristóteles Lucena, Secretário de Infraestrutura.

## Justificativa

A população residente na Alameda do Girassol enfrenta dificuldades de mobilidade e acesso devido à ausência de pavimentação adequada. A falta de calçamento compromete a segurança dos moradores, causa transtornos em períodos de chuva e dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

A execução do calçamento trará melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade, garantindo acessibilidade, segurança e valorização do bairro.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013033/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Cristina Tavares, bairro de Macaxeira, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Solicitante; MARCILENE DUARTE ALMEIDA, solicitante.

## Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013034/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Alameda do Girassol, no Conjunto Residencial Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Aldeci Maria Teixeira, Solicitante; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Eliabes da Silva Santos, Solicitante; Maria do Rosário de Andrade, Solicitante.

## Justificativa

A população residente na Alameda do Girassol enfrenta problemas significativos devido à ausência de saneamento básico, incluindo esgoto a céu aberto, acúmulo de resíduos e risco de proliferação de doenças. A falta de rede coletora adequada compromete a saúde pública, prejudica a qualidade de vida dos moradores e impacta negativamente o meio ambiente local.

A implementação de saneamento básico é essencial para garantir higiene, saúde e bem-estar à comunidade, prevenindo doenças e promovendo condições dignas de habitação.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado

## Indicação Nº 013035/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e a Exma. Sra. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a inclusão do Município de Camutanga, nas ações do Programa PE Cuida Mulher, a fim de receber a "Carreta da Mulher", para levar os diversos serviços de saúde especializados oferecidos pelo Programa, para as mulheres do município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

## Justificativa

A "Carreta da Mulher", tem levado diversos serviços de saúde especializados oferecidos através do Programa PE Cuida Mulher, como exames de mamografias, ultrassonografias da mama, consultas com mastologistas, consultas ginecológicas, colposcopias, punções mamárias guiadas por ultrassom, dentre outros.

Ocorre que o município de Camutanga, apesar de possuir uma demanda urgente, e necessitar de serviços como esses de extrema importância na prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero, ainda não recebeu a "Carreta da Mulher".

Assim, a necessidade de o município ser incluído em um Programa tão importante e que tem sido um sucesso nos municípios já percorridos, fortalecendo a rede de atenção à saúde da mulher em Pernambuco.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

JEFFERSON TIMÓTEO  
Deputado

## Indicação Nº 013036/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade de Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para reforma da escadaria da Rua Cristina Tavares, no Bairro de Macaxeira, na Cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; MARCILENE DUARTE ALMEIDA, solicitante.

## Justificativa

A escadaria em questão encontra-se em más condições de conservação, apresentando degraus danificados, corrimãos enferrujados ou inexistentes e iluminação precária, o que coloca em risco a segurança de todos que a utilizam diariamente.

Muitos moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, dependem dessa escadaria para se deslocar em suas atividades cotidianas, como ir ao trabalho, à escola, ao comércio e aos serviços de saúde. O estado atual do local aumenta o risco de acidentes, quedas e dificulta o tráfego seguro da população.

A reforma proporcionará:

Segurança e acessibilidade, com degraus firmes e corrimãos adequados;

Mejoraria na mobilidade urbana, garantindo tráfego seguro para pedestres;

Valorização da comunidade, com infraestrutura adequada e digna;

Prevenção de acidentes, reduzindo custos futuros com atendimentos emergenciais.

Diante disso, é de extrema importância a execução da obra de reforma e manutenção da escadaria, assegurando melhores condições de uso e qualidade de vida para os moradores da região.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013037/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Tijucal, no Bairro de Macaxeira, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; JOELMA MARIA ALVES DE ASSIS BEZERRA, solicitante.

**Justificativa**

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013038/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de saúde, para que sejam adotadas providências para a instalação de uma faixa de pedestres e de um semáforo em frente a Escola Maria José, na Avenida Barreto de Menezes, no bairro de Prazeres, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

AMARA TEODORO DE ALBUQUERQUE, solicitante; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

**Justificativa**

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança dos alunos, professores, pais e demais pedestres que transitam diariamente pela via em frente à unidade escolar. O intenso fluxo de veículos, aliado à ausência de sinalização adequada, tem colocado em risco a integridade física das crianças, que precisam atravessar a rua em horários de entrada e saída das aulas.

A instalação de uma faixa de pedestres bem sinalizada e de um semáforo trará benefícios significativos, tais como:

Maior segurança para os estudantes e comunidade escolar;

Redução no risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos;

Organização no trânsito nos horários de pico;

Cumprimento do papel educativo da sinalização, incentivando motoristas e pedestres a respeitar as normas de trânsito.

Diante disso, esta indicação se faz necessária e urgente, uma vez que envolve a preservação de vidas e a tranquilidade das famílias da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013039/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua da Ponte, no bairro Penedo, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Margarete Maria da Silva, Solicitante; Adilson Aristides da Silva, Solicitante; Severina Maria da Silva, Silva, Solicitante; Marcilia Maria Otaviano, Solicitante.

**Justificativa**

A população residente na Rua da Ponte enfrenta problemas relacionados à ausência de saneamento básico, como esgoto a céu aberto, acúmulo de resíduos e risco de proliferação de doenças. A falta de rede coletora adequada compromete a saúde pública, prejudica a qualidade de vida dos moradores e impacta negativamente o meio ambiente local.

A implementação do saneamento básico é fundamental para garantir higiene, saúde e bem-estar à comunidade, prevenindo doenças e promovendo condições dignas de habitação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013040/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Jaborá, bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); REGINA BEZERRA DE ARAÚJO, solicitante.

**Justificativa**

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013041/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e

Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Nova, no distrito de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Silvana Bernardo da Silva, Solicitante.

**Justificativa**

A população residente na Rua Nova enfrenta sérios problemas em razão da ausência de saneamento básico, situação que favorece a presença de esgoto a céu aberto, o acúmulo de resíduos e a consequente proliferação de doenças. A inexistência de infraestrutura adequada compromete a saúde pública, causa transtornos diários e prejudica a qualidade de vida dos moradores. A implantação de saneamento básico na localidade é de extrema importância, pois garantirá melhores condições de saúde, dignidade e bem-estar à população, além de contribuir para a preservação ambiental.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013042/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de saúde, para que sejam adotadas providências a ampliação da área de atendimento do Posto de Saúde localizado na comunidade da Rua Esperantina, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; JULIA BARBOSA DA SILVA, solicitante.

**Justificativa**

Embora a comunidade já conte com um posto de saúde, parte da população residente na Rua Esperantina não está inserida na área de cobertura do referido posto, o que causa inúmeros transtornos aos moradores, que precisam se deslocar para unidades mais distantes, dificultando o acesso a consultas, acompanhamento médico e demais serviços de atenção básica.

Tal situação compromete o direito fundamental à saúde, especialmente de crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, que necessitam de atendimento regular e de fácil acesso.

A extensão da cobertura permitirá:

Maior inclusão e acesso aos serviços de saúde para toda a comunidade;

Redução de deslocamentos desnecessários, garantindo praticidade e agilidade no atendimento;

Fortalecimento da atenção básica, com acompanhamento contínuo da população;

Melhoria da qualidade de vida, com prevenção e tratamento adequados.

Dessa forma, a ampliação da área de abrangência do posto de saúde é medida justa e necessária para garantir equidade e dignidade a todos os moradores.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013043/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Tamandaré, bairro de Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antônio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); MARINALVA GERMANO DA SILVA, solicitante.

**Justificativa**

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras.

A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores.

A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO  
Deputado**Indicação Nº 013044/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Doutor Pedro Moscoso, COHAB, Recife/PE - CEP: 51280-390.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

**Justificativa**

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES  
Deputado**Indicação Nº 013045/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Rio Iroró, Ipsep, Recife/PE - CEP: 51190-010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

## Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

**RENATO ANTUNES**  
Deputado

## Indicação Nº 013046/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Gonçalves de Magalhães, Ibiribeira, Recife/PE - CEP: 51190-602.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

## Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

**RENATO ANTUNES**  
Deputado

## Indicação Nº 013047/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Engenho Araci, Ibiribeira, Recife/PE - CEP: 51150-140.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

## Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

**RENATO ANTUNES**  
Deputado

## Indicação Nº 013048/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Antônio Carlos, Cordeiro, Recife/PE - CEP: 50721-560.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

## Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

**RENATO ANTUNES**  
Deputado

## Indicação Nº 013049/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Ilustríssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra e ao Ilustríssimo Senhor Gilson Monteiro, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar a reforma da quadra poliesportiva da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) São José, localizada à Avenida Bela Vista, Centro, no município de Frei Miguelinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Educação de Pernambuco.

## Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda formalizada pelo Vereador Ronaldo Pereira Silva, representante da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, que apresentou solicitação para viabilização da reforma da quadra da EREM São José, único espaço de uso coletivo da Rede Estadual de Ensino destinado à prática de educação física e atividades recreativas no município.

O equipamento encontra-se em condições precárias, exigindo intervenções urgentes como reconstrução do alambrado, revitalização da pintura e reformas estruturais. Essa situação compromete o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e comunitárias, privando crianças e adolescentes de um espaço adequado para a promoção da saúde, do bem-estar e da cidadania.

Considerando a importância da prática esportiva para o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes, bem como a relevância da EREM São José como instituição de referência para a juventude local, urge a necessidade de atuação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, para garantir as condições mínimas de infraestrutura que assegurem o acesso à educação integral e de qualidade.

A iniciativa está em consonância com os objetivos estratégicos da política educacional do Estado, que visa o fortalecimento da rede pública e a valorização dos ambientes escolares como espaços de inclusão, aprendizado e transformação social.

Dante do exposto, solicitamos o acolhimento do presente pleito, certos de que a reforma da quadra poliesportiva da EREM São José representará um importante avanço para a comunidade escolar de Frei Miguelinho e um exemplo de compromisso com a educação pública e o desenvolvimento social da região.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

**ROMERO SALES FILHO**  
Deputado

## Requerimentos

## Requerimento Nº 004011/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Dr. Eduardo Queiroz Monteiro, fundador do Grupo EQM (Eduardo Queiroz Monteiro) pela realização da 14ª edição do "Fórum Nordeste", ocorrido na última segunda-feira (01/09/2025) na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Eduardo Queiroz Monteiro, Diretor-Presidente do Grupo EQM.

## Justificativa

É com grande satisfação que parabenizamos o Grupo EQM (Eduardo Queiroz Monteiro) pela realização da 14ª edição do "Fórum Nordeste", evento que aconteceu na segunda-feira, 01/09/2025, no "Mirante do Paço", no Bairro do Recife, reunindo empresários, autoridades e especialistas em transição energética, em um momento de fundamental importância para o futuro da economia sustentável.

Neste ano, a pauta do "Fórum Nordeste" ganhou ainda mais relevância pela proximidade com a COP30, que será realizada em Belém, no Estado do Pará. Ao longo da sete painéis, os participantes discutiram aspectos importantes sobre: bioenergia, economia de baixo carbono e as mudanças necessárias nas matrizes energéticas.

O encontro se consolida como um marco essencial no contexto geopolítico global, ao estimular reflexões e caminhos para uma agenda ambiental que transcende governos e se coloca como compromisso civilizatório, além de figurar entre os maiores fóruns do país no campo da transição energética e das práticas sustentáveis.

A presença de especialistas, líderes empresariais e autoridades políticas fortalece o caráter da reunião e reafirma o papel estratégico de Pernambuco na construção de soluções para a sustentabilidade econômica e ambiental. Com trajetória iniciada em 2011, o "Fórum Nordeste" chega à sua 14ª edição como um espaço indispensável de ecoinovação e reflexão.

Trata-se de uma verdadeira "parada obrigatória" para quem busca novas formas de negócios e alternativas de preservação ambiental ao colocar a sustentabilidade no centro das discussões estratégicas para Pernambuco e o Nordeste.

Dante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 01 de Setembro de 2025.

**HENRIQUE QUEIROZ FILHO**  
Deputado

## Requerimento Nº 004012/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informação à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e a Ilustríssima Sra. Zilda Cavalcanti, Secretaria Estadual de Saúde, para que informem à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a respeito do seguinte questionamento:

1. Os medicamentos para o tratamento dos pacientes Neurodivergentes estão em falta na Farmácia do Distrito de Fernando de Noronha?
2. Qual o estoque atual dos medicamentos inquiridos?
3. A logística atual de abastecimento da Farmácia do Distrito de Fernando de Noronha garante o fornecimento da população por quanto tempo?
4. Diante das denúncias de falta de medicamentos para a população Neurodivergente, qual a
5. Qual a previsão para regularização do serviço de distribuição desses medicamentos?

## Justificativa

O pleito que encaminhamos visa solicitar a regularização do abastecimento de medicamentos na farmácia local, afim de assegurar a continuidade no tratamento das crianças Neurodivergentes, com Transtorno do Espectro Autista e Atipicidades.

Atualmente, os moradores da Ilha, sofrem com a falta de abastecimento na farmácia local no Distrito de Fernando de Noronha, onde muitas crianças não conseguem dar continuidade aos seus tratamentos pela falta medicamentos.

Portanto, para sanar este problema, solicitamos que seja regularizado o abastecimento de medicamentos na farmácia local, afim de assegurar a continuidade no tratamento das crianças neurodivergentes, com Transtorno do Espectro Autista e Atipicidades.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o interesse público e a necessidade premente de assegurar o direito à saúde e o acesso a tratamentos essenciais, solicito a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2025.

**GILMAR JUNIOR**  
Deputado

## DEFERIDO

## Resultados

## RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 10:00.

## Discussão Única da Indicação nº 12922/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Travessa das Crianças, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

## RETIRADO(A) DE PAUTA

## Discussão Única da Indicação nº 12923/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Travessa das Crianças, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

## RETIRADO(A) DE PAUTA

## Discussão Única da Indicação nº 12924/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

## RETIRADO(A) DE PAUTA

## Discussão Única da Indicação nº 12925/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de providenciarem a instalação de semáforo de sinalização no cruzamento da Rua Sá e Souza com a Rua General Salgado, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

## RETIRADO(A) DE PAUTA

## Discussão Única da Indicação nº 12926/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Cidade do Porto, no Bairro de Iputinga, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

## RETIRADO(A) DE PAUTA

## Discussão Única da Indicação nº 12928/2025

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua do Lago, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12929/2025

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a construção de uma delegacia no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12930/2025

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alto São Pedro, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12931/2025

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Educação no sentido de providenciarem a construção de uma Escola Municipal Profissionalizante no bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12932/2025

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Serra, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12933/2025

**Autor:** Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe no sentido de nomear os 138 candidatos aprovados no curso de formação da Guarda Municipal da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12934/2025

**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho no sentido de construir um Hospital Veterinário da Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12935/2025

**Autor:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de que seja viabilizada instalação de redutores de velocidade ou lombadas na PE-585, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12936/2025

**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a instalação de sinalização vertical e horizontal e de muretas de proteção (Guard Rail) nas proximidades do Engenho Cueirinhos, bem como, placas de sinalização na PE-59, que liga o município de Buenos Aires à BR-408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12937/2025

**Autor:** Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de que unam esforços em prol da manutenção da sinalização da PE-42, compreendendo o trecho entre a BR-101 até o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12938/2025

**Autor:** Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de que unam esforços em prol da manutenção da sinalização da PE-60, Rodovia Arminio Guilherme dos Santos, compreendendo o trecho entre o município do Cabo de Santo Agostinho e o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única da Indicação nº 12939/2025

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Vice-Prefeito, ao Secretário de Infraestrutura da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem a readequação viária da pista Radial Oeste, no trecho final da Av. Marechal Juarez Távora, com o entroncamento de acesso ao túnel do Jordão, no Bairro de Setúbal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única do Requerimento nº 3997/2025

**Autor:** Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Sr. Camilo Morano Vannuchi, em alusão aos 46 anos da Lei de Anistia, e por suas relevantes contribuições para o tema da memória, verdade, justiça e democracia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única do Requerimento nº 3998/2025

**Autor:** Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações à Obra de Defesa da Infância Pobre – ODIP, pela passagem dos seus 72 anos, comemorados no dia 30 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única do Requerimento nº 3999/2025

**Autor:** Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, pela conquista da medalha de prata na Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB), realizada em Campinas-SP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única do Requerimento nº 4000/2025

**Autor:** Dep. Coronel Alberto FeitosaSolicita que seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo: "Congresso Nacional bebendo o próprio veneno", de autoria do advogado Luiz Machado, publicado em seu blog: *Blog Luís Machado nos bastidores do Poder*, no dia 04 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única do Requerimento nº 4001/2025

**Autor:** Dep. Diogo Moraes**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 20 de outubro de 2025, em comemoração aos 35 anos da Empresa Bom Leite.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discussão Única do Requerimento nº 4002/2025

**Autor:** Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Presidente do Grupo EQM, Empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, pela realização da 14ª Edição do Fórum Nordeste, ocorrido no Recife, no dia 1º de setembro de 2025, com objetivo de debater temas essenciais para o futuro da bioenergia, transição energética e dos compromissos climáticos globais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Discurso

## DISCURSO DO DEPUTADO ANTONIO MORAES NA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Falo hoje nesta sessão solene não apenas como parlamentar, mas também como policial, profissão à qual me dediquei por quase três décadas, enfrentando os desafios e os dilemas da segurança pública em Pernambuco. Falo como delegado especial aposentado, mas que jamais desistiu da missão de proteger, servir e lutar por justiça. Falo, também, como decano desta Casa – com sete mandatos consecutivos como deputado. Mas, acima de tudo, falo como alguém que carrega no peito o orgulho de pertencer à mesma categoria que hoje homenageamos.

É com emoção e profundo respeito que celebramos, nesta sessão solene, o Dia Estadual do Policial Penal, instituído pela Lei nº 17.152 – de nossa autoria – promulgada em 4 de janeiro de 2021. Escolhemos o dia 3 de setembro como marco simbólico, em alusão à promulgação da Emenda à Constituição Estadual que reconheceu, com toda a justiça, a classe da Polícia Penal como força essencial à segurança pública.

Mas este ano, esta homenagem ganha um novo significado. Em janeiro de 2024, a governadora Raquel Lyra sancionou a Lei nº 18.487, também proposta por nós e aprovada por esta Casa, que criou a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco – a SEAP/PE.

Uma conquista histórica, que não apenas estrutura com autonomia a gestão do sistema prisional, mas que afirma com coragem que o policial penal é peça central na construção de um Estado mais justo e seguro.

A SEAP/PE nasceu com uma missão que vai além da vigilância. Ela existe para cuidar, para transformar e para garantir que cada apenado tenha uma chance real de reconstruir sua vida. Para prestar assistência jurídica e social aos egressos e suas famílias. Para fiscalizar o cumprimento das penas alternativas, do livramento condicional e da liberdade vigiada. É uma secretaria que não apenas administra, mas que humaniza. Que não apenas vigia, mas que acredita na reeducação e na recuperação.

Recentemente, vimos a SEAP/PE tomar decisões firmes e necessárias, como a desativação da Penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá, que passava por problemas estruturais graves. Mais de 400 detentos foram transferidos com segurança, em uma operação que mobilizou mais de 450 profissionais. Isso é gestão responsável. Isso é respeito à vida, tanto dos apenados quanto dos servidores. Isso é o Estado dizendo: "Nós estamos presentes. Nós estamos atentos".

Além disso, a SEAP/PE já está em um novo processo de fortalecimento técnico e humano. Foram abertas seleções simplificadas para contratação de profissionais especializados, como analistas de sistemas, engenheiros, técnicos em informática e suporte de rede. Isso mostra que o Governo de Pernambuco está investindo em inteligência, tecnologia e infraestrutura para transformar o sistema prisional em um espaço de reeducação, e não apenas de punição.

A Polícia Penal é uma das mais jovens instituições da segurança pública brasileira. Criada nacionalmente pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019, ela representa a evolução do antigo cargo de agente penitenciário – que, por décadas, exerceu funções policiais sem o devido reconhecimento. Essa mudança foi fruto de uma mobilização nacional inédita que uniu profissionais, sindicatos e parlamentares em torno de uma causa justa e urgente. E da qual saímos vitoriosos.

Aqui em Pernambuco, essa transformação foi abraçada com coragem por esta Casa, e hoje, ao celebrarmos o Dia Estadual do Policial Penal, não estamos apenas cumprindo um calendário. Estamos reafirmando nosso compromisso com uma categoria que enfrenta, todos os dias, os desafios mais duros da segurança pública, muitas vezes sem o reconhecimento que merece.

O policial penal vive sob uma tensão constante. Entra em unidades superlotadas, enfrenta conflitos diárias, negocia com inteligência, age com firmeza, mas também com humanidade. É uma profissão que exige coragem, equilíbrio emocional, preparo físico e, acima de tudo, vocação. Vocações para servir, mesmo quando o ambiente é hostil. Vocações para proteger, mesmo quando o risco é iminente. Vocações para acreditar, mesmo quando tudo parece perdido.

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, o Brasil tinha cerca de 138 mil presos no ano 2000. Em 2019, esse número já ultrapassava 755 mil, tornando nosso país a terceira maior população carcerária do mundo. E Pernambuco não está alheio a essa realidade. O déficit de vagas e a superlotação tornam o trabalho dos policiais penais ainda mais árduo e perigoso. E mesmo assim, eles seguem firmes, vigilantes, acreditando que é possível transformar.

Por isso, é preciso reconhecer, valorizar e investir. A criação da SEAP/PE foi um passo importante dado pelo Governo do Estado. Mas ainda há muito a ser feito. Precisamos avançar nas condições de trabalho, na remuneração, na capacitação contínua e no respeito institucional à categoria. Porque quem cuida da segurança dos nossos presídios, cuida também da segurança das nossas ruas. Cuida daquele que todos nós desejamos.

Esta sessão solene é, portanto, mais do que uma homenagem. É um ato de justiça. É um gesto de gratidão e um chamado à consciência coletiva de que, sem o policial penal, não há segurança plena para os pernambucanos. Sem o policial penal, não há ressocialização verdadeira. Sem eles, não haverá nunca a paz social com a qual tanto sonhamos.

Por isso, queremos – em nome desta Casa Legislativa – agradecer e reconhecer o trabalho de todos os homens e mulheres que vestem a farda da Polícia Penal. Demonstrar o nosso respeito, a nossa admiração e o nosso compromisso. Que este dia 3 de setembro seja sempre lembrado como o dia em que Pernambuco reconheceu, com orgulho e emoção, o valor de seus guardiões da liberdade.

## Portarias

## PORTARIA N° 168/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000725/2025, do Gabinete do Deputado João Paulo,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação de 25,0% de **VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Setembro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Setembro de 2025

Deputado Francismar Pontes  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N° 169/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000726/2025, do Gabinete do Deputado João Paulo,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 28,1% para 20,0% de **TAINÁ DE OLIVEIRA CAJU**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Setembro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Setembro de 2025

Deputado Francismar Pontes  
Primeiro Secretário</